SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM, O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS SANTA TERESA E A EMPRESA MIL TRANSPORTES TURISMO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, TIPO ÔNIBUS EM ÂMBITO NACIONAL.

O Instituto Federal do Espírito Santo – IFES – Campus Santa Teresa e a Empresa Mil Transportes Turismo e Locação de Veículos Ltda, resolvem aditivar o Contrato nº 13/2023, à vista do disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 combinado com a Cláusula Segunda – Prazo de execução e Vigência do Contrato original, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 12/2023, por mais 12 (doze) meses, de 30/05/2025 a 30/05/2026, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor estimado deste Contrato é de R$ 121.920,00 (cento e vinte e um mil, novecentos e vinte reais), nele inclusos todos os custos conforme estabelece, da Cláusula Terceira do Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo correrá à conta do programa de trabalho F20RLP01STP, elemento de despesa 339039, fonte 1000000000.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

Santa Teresa-ES, 08 de maio de 2025.

EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA:06977192607
Assinado de forma digital por EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA:06977192607
Dados: 2025.05.13 17:41:14 -03'00'

EDNALDO MIRANDA DE OLIVEIRA

CONTRATANTE

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALDACI LEPAUS MULLER
Data: 12/05/2025 08:34:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AUDACI LEPAUS MULLER

CONTRATADA